

# INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

## VESTIBULAR DE VERÃO/2013

### INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – APROVADOS NA 1ª CHAMADA – CURSOS SUPERIORES

#### CAMPUS PELOTAS

1) **LOCAL DE MATRÍCULA:** Departamento de Registros acadêmicos

2) **DATAS E HORÁRIOS:**

Data: 13 e 14/05/2013

Horário: 8h30 às 12h

13h30 às 18h

3) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original\*;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original\* ou cópia acompanhada do original\* do protocolo de pedido da carteira de identidade feito junto ao órgão responsável;
- d) cópia do CPF, acompanhada do original\*;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar do Ensino Médio, contendo texto de conclusão, acompanhada do original\*;
- g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

#### **Observações:**

- CNH, passaporte e carteira de identidade funcional **não** serão aceitos como documento de identidade.

- Todas as cópias devem ser apresentadas juntamente com os originais.

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**- O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Vestibular de Verão/2013.**

- Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências anteriores, entregar:

- cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente acompanhada do original\*; cópia do passaporte e visto de permanência no Brasil.

- declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

- Este documento está baseado nos editais do referido Vestibular/Processo Seletivo.

\*Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.